

EDITAL Nº 067/2019/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Produção Animal - Ruminal fermentation, milk synthesis, environmental impact**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Produção Animal - Ruminal fermentation, milk synthesis, environmental impact**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que a disciplina supracitada será **ministrada na Língua Inglesa**.
- Art. 3º Estabelecer como **pré-requisito** para efetivar matrícula na disciplina, que o acadêmico interessado já tenha cursado disciplinas das áreas de **nutrição de ruminantes, bovinocultura leiteira, fisiologia, fisiologia digestiva, avaliação de alimentos, forragicultura e/ou plantas forrageiras**.
- Art. 4º Estabelecer que o **aluno especial** será aceito, com a condição de que já tenha cursado disciplinas das áreas citadas no Art. 3º deste edital.
- Art. 5º Estabelecer que não serão aceitos alunos graduandos, somente alunos que já tenham concluído a graduação poderão realizar a matrícula.
- Art. 6º Estabelecer o período de **16/10/2019 a 25/10/2019**, para que os alunos regulares, dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
- § 1.º As matrículas dos alunos, discriminados no *caput* deste artigo, devem ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das **08:00h às 11:30h** e das **13:00h às 18:00h**.
- § 2.º Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, devem, no ato da matrícula, apresentar, devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador, o "**Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula**" (Anexo 1).
- Art. 7º Estabelecer, para solicitação e efetivação de **matrícula** como **aluno especial**, os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 5º deste edital):

Direção Geral

- I. Preencher e assinar, corretamente, o Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" (Anexo 2);
 - II. Obter junto ao professor, Dr. **Dimas Estrasulas de Oliveira**, parecer favorável à efetivação de matrícula, em campo próprio do formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**";
OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, ao professor **Dimas Estrasulas de Oliveira**, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação;
 - III. Comparecer na **Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC**, no período de **16/10/2019** a **25/10/2019** - nos seguintes horários: das **08:00h** às **11:30h** e das **13:00h** às **18:00h** - para efetivar matrícula na disciplina, caso tenha obtido parecer favorável. No ato da efetivação de matrícula, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" devidamente preenchido e com parecer favorável;
 - b) Cópia, autenticada, de Cédula de Identidade (somente para interessados brasileiros);
 - c) Cópia, autenticada, do Passaporte, com visto, obtido na polícia federal, que permita o interessado estrangeiro estudar no Brasil (somente para interessados estrangeiros);
 - d) Cópia, autenticada, de documento que contenha o N° do CPF;
 - e) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados no Brasil);
 - f) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, cursado no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (somente para interessados graduados no exterior);
 - g) Documento original de tradução juramentada - para a língua portuguesa, feita por tradutor público juramentado brasileiro - de todos os documentos de procedência estrangeira que não estejam redigidos em língua portuguesa.
- § 1.º O correto preenchimento do Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula relativa a requerimento preenchido incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o mesmo possua parecer favorável do professor da disciplina;
- § 2.º Interessados, que são alunos regulares de Curso de Pós-Graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" devidamente preenchido;
- § 3.º Interessados, que já possuem cadastro como aluno especial de pós-graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" devidamente preenchido.

Direção Geral

- Art. 8º Designar o Prof. Dr. **Daniel Enrique Rico Navarrete** (Diretor Assistente de Pesquisa e Pesquisador do "Centre de Recherche en Sciences Animales de Deschambault (CRSAD)" de Quebec City, Canadá) como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 9º Estabelecer o período de **29/10/2019 a 01/11/2019** das **08h às 12h** e das **13h30 às 17h30** para a ministração de aulas.
- Art. 10º Estabelecer o **Salão de Atos Luiz Heitor**, do prédio da Administração 2º Piso do CAV/UDESC, como local de realização do exame.
- Art. 11º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.
- Art. 12º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o(s) modelo(s) de procuração pode(m) ser obtido(s) no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cav/secretariadeposgraduacao/formularios>.
- Art. 13º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 16 de outubro de 2019.

Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC

Direção Geral

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____

Programa: _____

Curso: _____

Orientador: _____

Semestre: **2019/2** _____

DISCIPLINA A INSERIR

Código	Nome da Disciplina	Visto do Prof. da Disciplina
TEPFER	Tópicos Especiais em Produção Animal - Ruminal fermentation, milk synthesis, environmental impact	

Lages, SC, ___/___/____.

Assinatura do Orientador

Direção Geral

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, CPF Nº _____, graduado(a) em _____, venho requerer, através deste, matrícula, no **2º semestre de 2019**, como **aluno especial**, na disciplina **TEPFER - "Tópicos Especiais em Produção Animal - Ruminal fermentation, milk synthesis, environmental impact"**, pertencente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal.

JUSTIFICATIVA

Nestes termos,
Peço Deferimento.

Lages, SC, ___/___/____.

Assinatura Solicitante

Parecer do Professor em ___/___/____.

Assinatura do Professor: _____

CAMPO A SER PREENCHIDO POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Visto da Secretaria de Pós-Graduação

em: ___/___/____.
